



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 4269/2016**

Ementa

**P AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, DESTINADO A ATENDER INSUFICIÊNCIAS DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM DIVERSAS SECRETARIAS.**

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

**18/05/2016**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Lei Ordinária nº 63/2016](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**RESOLUÇÃO Nº 4.587, DE 17 DE MAIO DE 2016.**



**LEI Nº 4.269, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado a atender insuficiências de dotação orçamentária em diversas Secretarias.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.587/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, na quantia de R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais), destinado a atender insuficiências de dotação orçamentária em diversas Secretarias, assim discriminado:

**020100 SECRETARIA DE GOVERNO**

04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

**021** 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 11.000,00

**025** 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P.J.....R\$ 40.000,00

**020300 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04 123 0056 2004 0000 Manutenção da Secretaria

**043** 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P.J.....R\$ 40.000,00

**020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

15 452 0181 2010 0000 Manutenção da Secretaria

**079** 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00

15 452 0181 2019 0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

**086** 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

**020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO**

12 361 0002 2022 0000 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino

**102** 3.1.90.16.00 01.220.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00

**106** 3.3.90.39.00 01.220.000 Outros Serviços De Terceiros – P.J.....R\$ 40.000,00

**020802 SETOR DE FUNDEB 60%**

12 365 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%

**136** 3.1.90.16.00 02.261.000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

**021000 SECRETARIA DA CULTURA**





TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

13 392 0170 2055 0000 Manutenção da Secretaria de Cultura  
231 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00

**021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COM. E INDÚSTRIA**

23 695 0240 2060 0000 Manutenção da Secretaria  
245 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 30.000,00

**021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27 812 0016 2064 0000 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer  
260 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 15.000,00

**021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

26 782 0260 2067 0000 Manutenção do SERM  
280 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

**022000 SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA**

04 122 0082 2021 0000 Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros  
299 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 90.000,00  
04 122 0083 2020 0000 Manutenção da Secretaria  
308 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

**Art. 2º.** O crédito descrito no artigo 1º desta lei será coberto com recurso proveniente de anulação de dotações do orçamento vigente na quantia de R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais), como segue:

**020100 SECRETARIA DE GOVERNO**

04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências  
020 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 21.000,00  
024 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 30.000,00

**020300 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04 123 0056 2004 0000 Manutenção da Secretaria  
040 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 40.000,00

**020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

15 452 0181 2010 0000 Manutenção da Secretaria  
077 3.1.90.11.00 01.110.000 vctos e vantagens fixas – p. civil.....R\$ 100.000,00  
080 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 100.000,00  
15 452 0181 2019 0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública  
085 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

**020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO**

12 361 0002 2022 0000 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino  
100 3.1.90.11.00 01.220.000 vctos e vantagens fixas – p. civil.....R\$ 60.000,00  
103 3.3.90.30.00 01.220.000 material de consumo.....R\$ 40.000,00





- 020802 SETOR DE FUNDEB 60%**  
12 361 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%  
**133** 3.3.90.47.00 02.261.000 Obrigações Tributárias E Contributivas.....R\$ 60.000,00  
12 365 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%  
**135** 3.1.90.13.00 02.261.000 Obrigações Patronais.....R\$ 40.000,00
- 021000 SECRETARIA DA CULTURA**  
13 392 0170 2055 0000 Manutenção da Secretaria Cultura  
**229** 3.1.90.11.00 01.110.000 vctos e vantagens fixas – p. civil.....R\$ 8.000,00
- 021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMÉRCIO E INDÚSTRIA**  
23 695 0240 2060 0000 Manutenção da Secretaria  
**244** 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 30.000,00
- 021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**  
27 812 0016 2064 0000 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer  
**263** 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P.J.....R\$ 15.000,00
- 021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
26 782 0260 2067 0000 Manutenção do SERM  
**278** 3.1.90.11.00 01.110.000 vctos e vantagens fixas – p. civil.....R\$ 30.000,00
- 022000 SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA**  
04 122 0082 2021 0000 Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros  
**297** 3.1.90.11.00 01.110.000 vctos e vantagens fixas – p. civil.....R\$ 90.000,00  
04 122 0083 2020 0000 Manutenção da Secretaria  
**306** 3.1.90.11.00 01.110.000 vctos e vantagens fixas – p. civil.....R\$ 30.000,00

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

M., em 18 de maio de 2016.

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

